



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 005 DE 11 DE Fevereiro DE 2.008.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 005	Livro 20	Folha 80	Data 11/02/08
Horas 15:15			
<i>C. Souza</i>			
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando a transferência ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEFET/MT, um terreno pertencente à Municipalidade destinado a construção de uma unidade de ensino do CEFET/MT.

Nosso município fora contemplado através de uma seleção nacional para receber uma unidade descentralizada de ensino do CEFET na segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional/SETEC/MEC que muito irá ajudar nossa comunidade, pois estaremos recebendo cursos tecnológicos profissionalizantes que aumentarão o trabalho especializado em diversas áreas, bem como, serão contratados diversos profissionais para estarem atuando junto aos mesmos nos mais diferentes setores.

Para a população barra-garcense serão inúmeros os benefícios gerados com a instalação desta unidade de ensino, uma vez que, ainda é pequeno o número de estabelecimentos de ensino profissionalizante em nosso município e a grande maioria são entidades particulares.

Como o CEFET/MT não dispõe de imóvel para tal finalidade e como o imóvel apresentado vem suprir a necessidade, vez que se encontra em boa localização e de fácil acesso é que recorremos aos Nobres Edis solicitando a sua aprovação.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 11 de Fevereiro de 2.008.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 12.02.08 - *C. Souza*



**ESTADO DE MATO GROSSO**

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 005 DE 11 DE *Setembro* DE 2008.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 005 Livro 20 Folha 80 Data 11/02/08  
Assinado por *J. S. S.*  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

“Autoriza a transferência do imóvel que menciona ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET/MT.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEFET/MT**, órgão criado através do Decreto Presidencial de 16 de agosto de 2002, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.211/0001-77, representado pelo Sr. Henrique do Carmo Barros, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 210479, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 109.066.731-00, a titularidade de um terreno pertencente à Municipalidade, localizado na BR 070, Loteamento BR 070, com matrícula de inscrição nº 25.590, com área de 10ha 7.766,23 m<sup>2</sup> (dez hectares, sete mil setecentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área em anexo.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto da presente transferência destina-se à construção de uma unidade descentralizada de ensino do CEFET/MT, pelo mesmo.

**Art. 2º** O CEFET/MT terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

*Aprovado em sessão Ordinária do dia 12.02.08 - C. S. S.*

*[Assinatura]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Art. 3º** As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva do CEFET/MT.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos  
11 dias do mês de *fevereiro* de 2.008.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º andar – Gabinete / CEP: 70047-900  
Fone: 61-2104.8550 / email: setec@mec.gov.br

Ofício Circular nº 038 SETEC/MEC

Brasília, 25 de abril de 2007.

Assunto: Chamada Pública MEC/SETEC 001/2007

Prezado(a) Prefeito(a),

1. Temos o prazer de informar que esse município foi selecionado para receber uma unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação do Governo Federal. O anúncio oficial foi feito pelo Excelentíssimo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, no dia 24 de abril de 2007, às 11h, no Palácio do Planalto, em Brasília.
2. No dia 02 de maio de 2007 haverá uma reunião de orientação a todas as prefeituras, em Brasília, onde é imprescindível a presença de um técnico desta instituição. Na reunião, serão prestados os esclarecimentos sobre a formulação da proposta referente à Chamada Pública MEC/SETEC 001/2007.
3. Desta forma segue material como subsídio para o encontro. O local e a programação estarão disponíveis no site desta secretaria no endereço [www.mec.gov.br/setec](http://www.mec.gov.br/setec)
4. Desde já, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos no telefone (61) 2104-8315 ou pelo email: [cidadepolo@mec.gov.br](mailto:cidadepolo@mec.gov.br).

  
Eliezer Pacheco

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Chamada Pública MEC/SETEC N.º 001/2007  
24 de abril de 2007

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - FAP

Plano de Expansão da Rede Federal de Educação  
Tecnológica – Fase II

# 1. CARTA DE ENCAMINHAMENTO

## SUMÁRIO

### PROponente:

Prefeitura Municipal de Santa do Galvão

### OBJETO:

1. Carta de Encaminhamento
2. Dados Cadastrais
  - a. Proponente
  - b. Parceiros
3. Contrapartidas
4. Caracterização Regional
5. Informações Complementares

Encaminhamos, em anexo, proposta de ações de apoio à implantação de unidade de ensino no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica - FARE II, declarado, nessa oportunidade, que os participantes qualificados no campo Dados Cadastrais, com o formulário, assinam o próprio nome identificado nas formas apresentadas detalhadamente a seguir.

Esta declaração deve ser considerada como manifestação explícita quanto à capacidade técnica e profunda vontade no desenvolvimento do projeto em questão, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o encaminhamento de equipes, recursos de contrapartida e outras obrigações específicas constantes desta proposta.

Data do Carimbo - ME, 10 de Junho de 2007

Zénilo Wellington Gonçalves Farias

Luís Carlos Mendes

## 1. CARTA DE ENCAMINHAMENTO

**PROPONENTE:**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**PROJETO:**

Implantação de Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Barra do Garças – Mato Grosso

Ao  
Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Encaminhamos, em anexo, proposta de ações de apoio à implantação de unidade de ensino no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – FASE II, declarando, nesta oportunidade, que os participantes qualificados no campo *Dados Cadastrais*, deste formulário, endossam o projeto acima identificado, nos termos apresentados detalhadamente à seguir.

Esta declaração deve ser considerada como manifestação explícita quanto à oportunidade, interesse e prioridade conferida ao desenvolvimento do projeto ora proposto, assim como o comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias para sua adequada execução, incluindo o envolvimento de equipes, recursos de contrapartida e outras condições específicas constantes desta proposta.

Barra do Garças - MT, 10 de junho de 2007

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Otamiro Araújo Fernandes

# 1. DADOS CADASTRAIS

## a. Proponente:

### Identificação do Órgão/Entidade

Nome: Prefeitura Municipal de Barra do Garças		Sigla: PMBG	
Endereço: Rua Carajás, 522		CNPJ Nº: 03.439.239/0001-50	
Bairro: Centro		Cidade: Barra do Garças	
CEP: 78.600-000	Caixa Postal:	UF: MT	<a href="http://prefeituradebarradogarcas.com.br">http://prefeituradebarradogarcas.com.br</a>
Telefone: (66) 3402 2000		Fax: (66) 3402 2000	
Celular:		E-mail: municipal13educacao@bol.com.br	

### Identificação do Dirigente Máximo (Prefeito Municipal ou Governador do Distrito Federal)

Nome: Zózimo Wellington Chaparral Ferreira		Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 353.108.551-49	R.G.Nº: 903.610	Órgão Expedidor: SSP DF	
Endereço: Rua Trombetas nº 2119			
Bairro: Jardim Amazônia II		Cidade: Barra do Garças	
CEP: 78 600 – 000	UF: MT	E-mail: chaparral65@terra.com.br	
Telefone: (66) 3402 2000		Fax: (66) 3402 2000	

### Identificação do Responsável Técnico pela elaboração da proposta

Nome: Otamiro Araújo Fernandes		Cargo: Assessor P.Pedagógico	
CPF: 139 102 168-11	R.G.Nº: 28 548 186-1	Órgão Expedidor: SSP SP	
Endereço: Rua E, Q. 09, nº 114			
Bairro: Jardim Araguaia		Cidade: Barra do Garças	
CEP: 78 600 – 000	UF: MT	E-mail: otamirofernandes@yahoo.com.br	
Telefone 1: (66) 3402 2000		Telefone 2: (66) 3401 6154	
Celular: (66) 8405 2248		Fax: (66) 3402 2000	

## b. Instituição/Entidade Parceira (preencher um quadro para cada parceiro relacionado)

### Identificação da Instituição/Entidade Parceira

Nome: Prefeitura Municipal de Aragarças		Sigla: PMA	
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 06		CNPJ Nº: 02 125 227/0001-99	
Bairro: Centro		Cidade: Aragarças	
CEP: 78 240-000	Caixa Postal:	UF: GO	<a href="http://">http://</a>
Telefone: (64) 3638 7000		Fax: (66) 3638 7000	
Celular:		E-mail:	



Nome: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia			Sigla: PMPA	
Endereço: Av. Ministro João Alberto			CNPJ Nº: 33 000 670/0001-67	
Bairro: Setor João Rocha		Cidade: Pontal do Araguaia		
CEP: 78698-000	Caixa Postal:	UF: MT	http://	
Telefone: (66) 3401 7450		Fax: (66) 3401 7450		
Celular: (66) 8407 4642		E-mail: pmpa_mt@hotmail.com.br		

INDICAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável
01	Serviço de Engenharia	Unidade	01	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Araguaia e Pontal do Araguaia
02	Serviço de Arquitetura	Unidade	01	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Araguaia e Pontal do Araguaia
03	Serviço de Abastecimento	Unidade	01	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Araguaia e Pontal do Araguaia
04	Serviço de Transporte em Ônibus	Unidade	01	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Araguaia e Pontal do Araguaia

*[Handwritten signature]*

## 2. CONTRAPARTIDAS\*

### a - INDICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável
01	Imóvel sem benfeitorias (área nua)	m <sup>2</sup>	107.766,23	Prefeitura Municipal de Barra do Garças

### b - INDICAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Responsável
01	Serviço de terraplanagem	Unidade	01	Prefeituras Municipais de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia
02	Serviço de compactação	Unidade	01	Prefeituras Municipais de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia
02	Serviço de Aterramento	Unidade	01	Prefeituras Municipais de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia
03	Serviço de transporte aos alunos	Unidade	01	Prefeituras Municipais de Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia

**c - DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:**

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos
01	Terreno	<p>Um terreno com área nua medindo 107.766,23 m<sup>2</sup> (cento e sete mil, setecentos e sessenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados), com as seguintes características:</p> <p>A - Terreno com topografia acidentada, cercado com cerca nova de arame liso (05 fios) e lascas de pau Brasil em todos os seus lados.</p> <p>B - Área localizada na avenida Jaime campos (BR 070 C/ 158) s/n, setor industrial - Barra do Garças, com excelente localização estando a 100 metros do terminal rodoviário de Barra do Garças, a 150 metros da Escola Municipal Agropecuária Laudelino Sousa Santos, a 20 metros do SENAI, com serviços de telefonia, água tratada, asfalto, transporte coletivo, acesso a serviços de internet, celular etc.</p> <p>C - Terreno localizado entre o centro da cidade e os bairros periféricos: Vila Maria, Jardim Nova Barra I e II, Jardim Palmares, Jardim Novo Horizonte e outros.</p>	<p>Anexo I - Matrícula do Terreno.</p> <p>Anexo II - Mapa do terreno</p> <p>Anexo III - Termo de Doação</p> <p>Anexo IV - Levantamento topográfico</p> <p>Anexo VI - Memorial Descritivo da Matrícula de Origem.</p>

**d - DETALHAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS COMPLEMENTARES:**

Item	Descrição	Especificação	Relação de Anexos
01	Serviço de terraplanagem	Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel (terraplanagem) destinado à construção da Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica, conforme necessidade do projeto de construção.	<p>Anexo VII - Termo de Compromisso</p> <p>Anexo VIII - Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia</p> <p>Anexo IX - Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Aragarças</p>
02	Serviço de compactação	Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel (Compactação) destinado à construção da Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica, conforme necessidade do projeto de construção.	<p>Anexo VII - Termo de Compromisso</p> <p>Anexo VIII - Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia</p> <p>Anexo IX - Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Aragarças</p>

03	Serviço de Aterramento	Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel (Aterramento) destinado à construção da Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica, conforme necessidade do projeto de construção	Anexo VII – Termo de Compromisso Anexo VIII – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Anexo IX – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Aragarças
04	Serviço de transporte aos alunos	Transporte aos alunos que participarão do (s) curso (s) oferecido (o)s pela Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica.	Anexo VII – Termo de Compromisso Anexo VIII – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Anexo IX – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Aragarças

\* O preenchimento dos quadros acima deverá se nortear pelas orientações constantes do *Manual para preenchimento do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP*, que acompanha este instrumento.

### 3. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL\*

#### Caracterização Social, Econômica, Demográfica e Educacional.

##### 1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Barra do Garças está localizado à margem esquerda do rio Araguaia, na mesorregião sudeste do Estado de Mato Grosso, na divisa com o estado de Goiás. A cidade apresenta uma característica geográfica privilegiada, pois, está localizada no encontro de dois rios: o Araguaia e o Garças, daí o nome Barra do Garças. Além dos rios que apresentam durante os meses de maio a novembro belas praias que atraem turistas de todo o Brasil e exterior, a cidade está calçada à beira da lendária Serra do Roncador e Parque Estadual da Serra Azul que além das belezas naturais como as cachoeiras e o parque das águas quentes é palco de grandes especulações metafísicas, tais como lendas de extra-terrestres, portais etc., tais características propõem ao município, assim como para toda região um importante atrativo turístico.

A cidade de Barra do Garças possui (segundo dados do IBGE – 2000) 52.092 (cinquenta e dois mil e noventa e dois) habitantes, porém é associada fisicamente a mais dois municípios: Pontal do Araguaia em Mato Grosso e Aragarças em Goiás formam o maior centro regional com aproximadamente 90.000 (noventa mil) habitantes. Os marcos divisórios dos referidos municípios são os rios Araguaia e Garças que unidos por duas pontes de concreto desenvolveram-se como um importante centro educacional, comercial e de saúde para a população dos mais de 20 municípios do Médio Araguaia.

O município de Barra do Garças é cortado por duas importantes Rodovias Federais: BR 070 e BR 158 que ligam o município aos importantes centros econômicos do país, além de servirem como instrumento de escoação da produção local.

Com uma área atualmente de 9.142 Km<sup>2</sup> representando 1.012% do Estado, 0.5712% da Região e 0.1076% de todo o território brasileiro, o município já foi considerado, antes das divisões territoriais como o maior município do mundo, ocupando naquele momento quase um terço do estado de Mato Grosso. Apesar de grandes riquezas produzidas pelo município na área do agronegócio e do turismo regional, seu Índice de Desenvolvimento humano atinge na atualidade a casa de 0,791 pontos segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2.000).

##### 2. DADOS HISTÓRICOS

O município de Barra do Garças, anteriormente distrito de Araguaiana foi fundado em 15 de setembro de 1.943 e durante este período passou por três importantes fases:

###### 1ª FASE – GARIMPEIRA:

Trata-se da fase inicial da formação do povoado pelos garimpeiros que vieram à procura de diamantes. Não sendo felizes com o garimpo, os garimpeiros dedicaram-se à lavoura de subsistência e à criação de gado, dando origem já nesse período ao município de Barra do Garças, à formação cultural do povo e a definição de seu principal aspecto econômico: a agropecuária de corte.

Neste período todo o transporte assim como a comunicação eram realizados por meio de barcos e animais (cavalos, burros e bois).

#### 2ª FASE – FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL:

Em agosto de 1943 o Governo Federal fundou na Barra Goiana (nome da cidade de Aragarças naquele período). A cidade foi constituída como uma base de expansão da Fundação Brasil Central com a finalidade de desbravar e colonizar a região central e ocidental do Brasil, até então desconhecidas. Tal fato contribuiu para a construção de escolas, hospitais, hotéis, serrarias, cerâmicas, casas de comércio, serviços de energia elétrica e água encanada, atraindo muitos moradores para o município.

#### 3ª FASE – AGROPECUÁRIA

A 3ª fase teve início por volta de 1964 quando o Governo Federal criou os Incentivos Fiscais para quem se instalasse nessa região. Tais incentivos incentivou a abertura de grandes fazendas de criação de gado.

#### 4ª FASE – COLONIZAÇÃO

Com o objetivo de implantação de Cooperativas chegaram na região muitos colonos de diversas partes do país, mais freqüentemente das regiões sul e sudeste que deram início à produção agrícola que não prosperou por muito tempo por ser a região de baixo padrão de terra para tal prática. Porém, a expansão da agropecuária incentivou a região que hoje tem se apresentado como um importante pólo produtivo.

#### 5ª FASE – CONTEMPORÂNEA

Atualmente Barra do Garças passa por um período de estabilidade econômica, por meio do desenvolvimento do turismo sustentável e da bovinocultura de corte com importantes indústrias ligadas à esta produção. Possui uma boa estrutura ligada ao turismo e à cultura regional com espaços para shows regionais e nacionais e estrutura para eventos e recepção de turistas que de junho a agosto escolhe o município para suas férias.

### 3. DADOS GEOGRÁFICOS

Barra do Garças está localizada na microrregião do Médio Araguaia, que por sua vez se localiza na mesorregião Sudeste de Mato Grosso.

Fazem parte do Quadro Natural de Barra do Garças o relevo, a vegetação, o clima, a hidrografia e a depressão. O relevo de Barra do Garças está abaixo de 100 metros e a altitude é de 342 metros acima do nível do mar. Os principais acidentes geográficos de nosso município são a Serra Azul, o Rio Araguaia o rio das Garças e o Rio das Mortes.

A vegetação natural de Barra do Garças se constitui de matas, cerrados e campos, sendo a maior parte de cerrado que variam de tipo arbóreo ao arbustivo.

O clima predominante em Barra do Garças tem o número de dias de chuva variando entre 125 a 150 dias por ano, ou seja é clima tropical. As quatro estações do ano passam quase despercebidas ao barra-garcense em suas mutações, havendo diferenças mais acentuadas apenas do verão para o inverno, pela freqüência das chuvas. A temperatura média no município é de 25 (vinte e cinco) graus sendo a mínima variável por 15° e a máxima variável por 38°.

Barra do Garças é banhada pelas águas do Rio Araguaia que separa as terras do Mato Grosso das terras do estado de Goiás. Além do Araguaia outros rios compõem a hidrografia do município, tais como o Garças e o Rio das Mortes.

### **DADOS SOCIAIS E DEMOGRÁFICOS**

A população de Barra do Garças é o resultado da combinação de pessoas de origens diversas. Os primeiros habitantes foram constituídos principalmente de nordestinos e nordestinos que aqui chegaram em busca do ouro e do diamante. Mais tarde chegaram os sulistas, paulistas e paranaenses que contribuíram com o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

A população de Barra do Garças é mal distribuídas em termos de espaço físico. A maior parte da população está concentrada na zona urbana que tem o menor espaço físico. Segundo dados do IBGE – 2000, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município é de 0,79.

Os quadros abaixo apresentam os dados populacionais de Barra do Garças:

Demografia - População Urbana		Barra do Garças - MT			
	1970	1980	1991	2000	
Feminina:	5.191	14.459	20.877	24.056	
Masculina:	4.925	14.714	20.592	23.787	

Demografia - População Rural		Barra do Garças - MT			
	1970	1980	1991	2000	
Feminina:	7.240	6.507	1.939	1.972	
Masculina:	9.214	7.921	2.243	2.277	

Demografia - População Total		Barra do Garças - MT	
	Total	Masculino	Feminino
1970	26.570	14.139	12.431
1980	43.601	22.635	20.966
1991	45.651	22.835	22.816
2000	52.092	26.064	26.028
<b>Estimativa das populações residentes</b>			
2001	52.932		
2002	53.447		
2003	54.076		
2004	55.397		
2005	56.127		
2006	56.853		

Dados IBGE/2000

É salutar se lembrar que o município de Barra do Garças possui uma importante reserva indígena

com aproximadamente 3.000 integrantes da etnia Xavante. A Reserva está localizada a aproximadamente 120 Km da cidade de Barra do Garças.

### DADOS ECONÔMICOS

A economia do município está calçada no agronegócio (agropecuária e agricultura) e no turismo sustentável, sendo estas duas atividades as mais importantes. Porém, destaca-se outras atividades, tais como: produtos ligados à bovinocultura (frigoríficos, curtume, produtos agropecuários, implementos agrícolas etc.); Instituições Educacionais ( universidades, faculdades e escolas secundárias); Comércio atacadista e varejista (produtos alimentícios, vestuários, móveis e eletro domésticos etc.); produtos culturais (livrarias, papelarias, teatros e cinema); empresas ligadas ao turismo e lazer (bares, hotéis, pousadas, hotéis fazendas, motéis e outros); extração de produtos minerais e vegetais (madeira, pedras, carvão etc.) etc.

Os gráficos abaixo apontam a ascendência econômica da principal atividade local:

	1991	2000	2001	2002	2003
Asinino	37	34	35	32	34
Bovino	159.890	398.230	403.230	441.788	452.195
Bubalino	905	595	601	707	742
Caprino	704	260	263	242	249
Codoma	--	1.576	1.592	1.273	1.286
Equino	2.775	3.487	3.522	3.241	3.273
Galinha	22.528	24.417	24.661	22.194	22.416
Galo	17.870	13.379	13.513	12.161	12.283
Muar	766	886	895	823	831
Ovino	2.859	2.967	2.997	2.757	2.798
Suino	4.973	4.461	4.505	4.159	4.300

Os dados abaixo apresentam uma fatia da economia, não a mais importante, porém de uma maneira geral está ligada também ao agronegócio.

Unidade de Medida:	Amendôa	Casca	Cera	Coquilho	Fruto	Latex Coagulado
	Latex Líquido	Metro Cúbico	Óleo	Pó	Raiz	Semente
						Toneladas
	1991	2000	2001	2002		
Carvão Vegetal	79	60	48	46		
Lenha	61.552	13.912	11.130	10.573		
Madeira em Tora	879	2.550	2.040			



Associada à pecuária, a agricultura também tem papel importante na economia local, não sendo tão significativa quanto esta segunda, porém, tem seu espaço. Os dados abaixo representam o declínio do plantio de arroz dando espaço à pecuária de corte.

**Dados Econômicos - Lavouras Temporárias - Área Plantada - Barra do Garças - MT**

Unidade de Medida:	Amendôa	Caroço	Côco	Fibra	Fruto Seco	Mil Frutos
	Fruto Verde	Látex Coagulado	Fruto Verde	Semente	Toneladas	Mil Cachos
	1991	2000	2001	2002	2003	
Abacaxi	--	6	6	6	6	
Arroz	6.112	2.000	2.600	1.000	1.445	
Cana de Açúcar	25	60	60	60	60	
Mandioca	75	100	100	100	100	
Milho	480	400	650	500	200	
Soja	3.775	2.200	2.400	3.000	6.193	
Sorgo Granífero	--	800	--	--	--	

**Dados Econômicos - Lavouras Temporárias - Quantidade Produzida - Barra do Garças - MT**

Unidade de Medida:	Amendôa	Caroço	Côco	Fibra	Fruto Seco	Mil Frutos
	Fruto Verde	Látex Coagulado	Fruto Verde	Semente	Toneladas	Mil Cachos
	1991	2000	2001	2002	2003	
Abacaxi	--	90	90	90	90	
Arroz	8.947	4.560	4.914	1.680	3.902	
Cana de Açúcar	625	1.500	1.500	1.500	1.500	
Mandioca	750	1.000	1.000	1.000	1.000	
Milho	1.344	960	1.950	1.500	840	
Soja	7.928	6.204	6.000	9.000	18.579	
Sorgo Granífero	--	0	--	--	360	

**DADOS EDUCACIONAIS**

Assim como na economia, a educação no município de Barra do Garças tem crescido quantitativo

e qualitativamente nos últimos 10 anos. Com a implantação de importantes instituições de ensino técnico e superior tanto públicas como privadas tem impulsionado o avanço da educação configurando o município como um importante pólo educacional que atende toda uma macro região do médio e baixo Araguaia.

Os gráficos abaixo apresentam o perfil da educação nos anos 2.000 a 2.004 coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Educação - Número de Matrículas - Ensino Infantil - Barra do Garças - MT**

	2000	2001	2002	2003	2004
Estadual	315	92	77	65	65
Federal	0	0	0	0	0
Municipal	881	1.537	1.588	1.631	1.844

**Educação - Número de Matrículas - Ensino Fundamental - Barra do Garças - MT**

	2000	2001	2002	2003	2004
Estadual	9.613	9.008	8.484	7.803	7.002
Federal	0	0	0	0	0
Municipal	3.230	2.909	3.171	3.361	3.673

**Educação - Número de Matrículas - Ensino Médio - Barra do Garças - MT**

	2000	2001	2002	2003	2004
Estadual	2.364	2.420	2.325	2.478	2.769
Federal	0	0	0	0	0
Municipal	0	0	0	0	0

**Educação - Número de Matrículas - Ensino EJA - Barra do Garças - MT**

	2000	2001	2002	2003	2004
Estadual	1.676	1.428	1.469	1.156	863
Federal	0	0	0	0	0
Municipal	197	215	68	111	95

Os dados apresentados nos gráficos sofreram significativas mudanças nos últimos três anos, principalmente pela oferta qualitativa na rede municipal de ensino. De acordo com o censo educacional

de 2.006, a distribuição de alunos no município tem a seguinte realidade:

NÚMERO DE ALUNOS POR REDE						
REDES	ED. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO	EJA	ENS. SUPERIOR	TOTAL
MUNICIPAL	1758	4041	35	197	0	6031
ESTADUAL	0	4836	3.288	1772	0	9896
PRIVADA	364	1215	362	0	2800	4741
FEDERAL	0	0	0	0	1500	1500

DADOS COLETADOS NA SEME - Secretaria Municipal de Educação - Barra do Garças

O gráfico apresentado acima indica um crescimento no número de alunos principalmente na rede municipal. O número de alunos apresentado no gráfico está distribuído nas seguintes unidades de ensino:

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR REDE					
REDES	ED. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO	EJA	ENS. SUPERIOR
MUNICIPAL	18	26	01	02	0
ESTADUAL	0	18	07	07	0
PRIVADA	07	06	03	0	03
FEDERAL	0	0	0	0	01

DADOS COLETADOS NA SEME - Secretaria Municipal de Educação - Barra do Garças

#### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES\*

##### Relacionar os anexos

1. Para escolha da área e dos cursos a serem oferecidos pela UNIDADE DE ENSINO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA seguimos os procedimentos abaixo:

A - Realizamos no dia 31 de maio a primeira reunião com os técnicos do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso e representantes dos municípios de toda a Região do Médio Araguaia. Na ocasião, acertamos a viabilidade de firmar parcerias entre prefeituras da região, visitamos o terreno para futuras instalações da Unidade e decidimos que a partir daquela data faríamos uma pesquisa de mercado como forma de democratizar a escolha da área e dos cursos a serem implantados.

B - A realização da pesquisa ocorreu entre os dias 04 e 10 de junho, onde foram ouvidas 20 Instituições de diferentes segmentos, 20 empresas de ramos diferenciados, 12 municípios por meio de representantes de Conselhos Municipais de Educação e 100 alunos do 9º ano de escolas particulares, municipais e estaduais. (PESQUISA E RESULTADOS EM ANEXO)

C - No dia 11 de junho realizamos nova reunião juntamente com os técnicos do CEFET para apresentação dos resultados da pesquisa, assim como discutir sobre as parcerias e apresentação de novas possibilidades de terrenos, uma vez que persistia a dúvida entre as áreas do agronegócio e de

serviços e indústria. Ficou decidido, portanto, que a área de implantação dos cursos será a de **Indústria e Serviços**.

D – A partir das deliberações das reuniões anteriores a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças passa à realização do presente projeto.

## 2. ANEXOS:

Anexo I – Matrícula de origem do Terreno

Anexo II – Mapa do terreno

Anexo III – Termo de Compromisso de Doação do Terreno

Anexo IV – Levantamento topográfico

Anexo V – Memorial Descritivo da Matrícula de Origem.

Anexo VI – Relatório Fotográfico do local de implantação da Unidade

Anexo VII – Termo de Compromisso de Regularização Topográfica do Terreno

Anexo VIII – Termo de Compromisso do Transporte para os Alunos Matriculados

Anexo IX – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Anexo X – Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Aragarças

Anexo XI – Modelo de Pesquisa de Campo e Carta de Encaminhamento aos Órgãos Pesquisados.

Anexo XII – Resultado de Pesquisa de Campo Aplicada

Anexo XIII – Ata de reuniões desenvolvidas durante o processo

\* O preenchimento dos quadros acima deverá se nortear pelas orientações constantes do *Manual para preenchimento do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP*, que acompanha este instrumento.

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Vasção  
GERAL VITÓRIA

MATRÍCULA

25.590

FICHA

25.590

Comarca de Barra do Garças



**IMÓVEL:** Um terreno com a área de 150,63 ha (cento e cinquenta hectares e sessenta e três ares), situado neste município e comarca de Barra do Garças-MT., possuindo a seguinte caracterização: Partindo do marco 1, uma linha de 139 metros rumo de 83º25'SO ao marco 2; deste marco 2, uma linha de 599 metros rumo 86º30'SO ao marco 3, confinando com particulares; deste marco 3, uma linha de 140 metros, rumo de 22º30'SE ao marco 4 margeando pela Rodovia Barra -Xavantina; deste marco 4, uma linha de 340 metros rumo 55º00'SO ao marco 5 e limitada de propriedade particular; deste marco 5, uma linha de 510 metros rumo 19º50'SE ao marco 6 margeando por um lado e outro pelo córrego Fundo, deste marco 6, uma linha de 1.600 metros rumo 87º25'SE ao marco 7 margeada pela Barra-Gal. Carneiro; deste marco 7, uma linha de 1.597 metros rumo 58º15'NO ao marco 8 e margeada por um lado e outro da Rodovia Barra -Xavantina deste marco 8, uma linha de 415 metros, rumo 15º30'NO ao marco 9, confinada com propriedades particulares deste marco 9, uma linha de 280 metros rumo 66º06'NE e finalmente deste marco 9, uma linha de 480 metros rumo 13º28'NE ao marco 1, ponto de partida. Que nesse terreno foram construídas pela União Federal as seguintes benfeitorias: Duas casas de morada em bom estado de conservação com área coberta de 96,00 m<sup>2</sup> e 57 m<sup>2</sup>, respectivamente: dois galpões com cobertura de telhas colonial, madeira serrada, piso de concreto em bom estado de conservação. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob o nº 1.784 de ordem do livro 3-C. Barra do Garças, 1º de julho de 1.985. Eu Valdon Vasção Oficial a fiz datilografar e subscrevo.

R-01-25.590 PROTOCOLO Nº 46.736 FLS- 262 : Através do Termo de Reversão, lavrado em 23 de julho de 1.979, no livro de termos nº 4, às fls. 105/209, da Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso, a UNIÃO FEDERAL, reverteu ao Patrimônio do MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, o imóvel objeto desta matrícula com todas as benfeitorias nêle existentes. A fim de proceder êste registro v/verso

1.985. Eu ~~\_\_\_\_\_~~  
AV-02-25.590-Atendendo Ofício nº 35/86, datado de 25 de março de 1986, do proprietário, representado na forma mencionada no referido ofício, e à vista da Certidão nº 002/1986, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União-Delegacia do Estado de Mato Grosso, datado de 26 de março de 1986, faço a averbação para constar a retificação da cláusula quinta - do termo de reversão registrado sob nº 01 desta matrícula: ficando declarado que, pelo presente termo, a Outorgante União Federal, transfere ao Outorgado, o Município de Barra do Garças, as benfeitorias por ela erigidas no terreno objeto desta matrícula, independentemente de indenização. Barra do Garças, 05 de junho de 1986. Eu ~~\_\_\_\_\_~~  
Oficial subscrevo.-----  
Em tempo: O Termo de Retificação e Ratificação do Termo de Reversão, foi lavrado no livro nº 05 às fls. 56 verso/58, datado de 06 de março de 1986 conforme consta da Certidão acima citada. Barra do Garças, 22 de setembro de 1986. Eu ~~\_\_\_\_\_~~  
Oficial subscrevo.-----

AV:03-25.590:- VNEDEU A ÁREA DE 7.504,65M2 AO SR. GILBERTO JOAQUIM DE SOUZA V/MAT. 32.103 DE ORDEM DO LIVRO 02. BARRA DO GARÇAS, 11 DE MARÇO DE 1.988. EU: ~~\_\_\_\_\_~~ OFICIAL SUBSCREVO.

AV.04-25.590: Conforme Ofício AJUD-Nº 031/88, datado de 05 de abril de 1988 da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal desta cidade de Barra do Garças/MT., faço averbação para constar a retificação dos termos registrado sob nºR.01-25.590 e Av.02-25.590, do seguinte teor: o termo de reversão, registrado sob nºR.01 desta matrícula, foi lavrado em 06 de maio de 1985, às fls.43 verso a 45 verso, do livro nº 05 (cinco) e, refere-se a Certidão nº 001/85. E, o termo de reversão, mencionado no AV.02 desta matrícula, foi lavrado no livro nº 05 (cinco) às fls.56 verso a 58, em data de 06 de março de 1.986 e, refere-se a Certidão nº 002/86. ambas certidões foram expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União-Delegacia do Estado de Mato Grosso.

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão  
Tabelião Vitalício

MATRÍCULA  
25.590

FICHA  
25.590 A

Comarca de Barra do Garças - MT



## IMÓVEL

tribunho da União - Delegacia do Estado de Mato Grosso, Barra do Garças/MT. Barra do Garças, 02 de maio de 1.988. Eu Valdon Varjão Oficial al subscrevo.

AV-05-25.590: Vendeu a área de 22.952,35M<sup>3</sup>., ao Sr. Antonio de Abreu Cardoso, v/mat. 32.631 de ordem do livro 92. Barra do Garças, 17 de junho de 1.988. EU: Valdon Varjão Oficial subscrevo.

AV-06-25.590: Vendeu a área de 900,00 m<sup>2</sup> - Lote 01 da Quadra 09-BR-070, ao Sr. PAULO MARCOS VIOLA, V/Mat nº 42.377 Lº 02. B/Garças, 26/04/1996. Eu Valdon Varjão Oficial substituta subscrevo.

AV-07-25.590: Permutou a área de 825,00 m<sup>2</sup> do lote 02 da Quadra nº 08 BR-070 ao Sr. BENEDITO SILVA MEDEIROS, V/Mat nº 42.468 Lº 02. Barra do Garças, 24 de julho de 1.996. Eu Valdon Varjão Oficial subscrevo.

AV-08-25.590: Alienou a área de 825,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 04-Qd. 10; Vide matr. 42.510; e 825,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 05 Qd 10- loteamento INDUSTRIAL, vide matr. 42.511 a CHAMAGAZ - GAZ. FERRAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Barra do Garças, 08 de agosto de 1.996. Eu Valdon Varjão Oficial substituta subscrevo.

AV-09-25.590: Alienou a área de 900,00m<sup>2</sup> - Lote 02 Quadra 09 - Setor Industrial BR 070, vide matr. 44.726 a V.P. Viola e Viola Ltda. Barra do Garças, 13.11.98. Eu Valdon Varjão Oficial substituta subscrevo.

AV-10-25.590: Alienou a área de 900,00m<sup>2</sup>, lote 03 Quadra 09- Setor Industrial BR 070, v/matr. 44.727 a V.P. Viola e Viola Ltda. B. Garças, 13.11.98. Eu Valdon Varjão Oficial substituta subscrevo.

AV-11- 25.590: Permutou a área de 1.100,00 m<sup>2</sup> - Lote 08 da quadra 08 a ANDREIA DE LIMA, V/Mat. nº 45.860 Lº 02. B/Garças, 30/06/2000.

Tabeliã susbtituta assino.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO para os devidos fins, que esta fotocópia  
for extrair da matrícula nº 25512  
e tem validade de Certidão.

**31 MAR. 2006** (56) 401-8448  
401-3456

Helena Costa Jacarandá - Tabeliã  
 Eido Jacarandá Jr. - Tabelião Substituto  
 Lindinalva Rodrigues Moreira - Esc. Jur.  
Rua Carajás nº 646 - Centro  
CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO IMOBILIÁRIO

CONTINUA NA FICHA N.º



GLEBA :

IMÓVEL :

LOTE

MUNICÍPIO : BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

ÁREA (ha) : 59,6312

PERÍMETRO (m) : 4.911,35

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se o perímetro da área, junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E= 360.402,110 e N= 5.245.005,985 metros, cravado na margem esquerda do Córrego Feixinho e divisa com terras de Valdon Varjão; deste, por uma linha seca, divisa com terras de Valdon Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°27'38" e 76,00 metros (setenta e seis metros), até o M.2; 118°52'37" e 23,98 metros (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), até o M.3; 152°58'25" e 39,49 metros (trinta e nove metros e quarenta e nove centímetros), até o M.4; 164°16'37" e 20,43 metros (vinte metros e quarenta e três centímetros), até o M.5; 174°45'17" e 20,29 metros (vinte metros e vinte e nove centímetros), até o M.6; 184°33'32" e 81,11 metros (oitenta e um metros e onze centímetros), até o M.7; 176°52'38" e 20,45 metros (vinte metros e quarenta e cinco centímetros), até o M.8; 169°13'04" e 62,05 metros (sessenta e dois metros e cinco centímetros), até o M.9; 155°33'30" e 26,5 metros (vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros), até o M.10; 143°06'50" e 66,86 metros (sessenta e seis metros e oitenta e seis centímetros), até o M.11; 123°13'35" e 86,40 metros (oitenta e seis centímetros), até o M.12.

155,87 metros (cento e cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros), até o M.21;  $270^{\circ}00'00''$  e 833,82 metros (oito - centos e trinta e três metros e oitenta e dois centímetros), até o M.22;  $279^{\circ}08'31''$  e 359,44 metros (trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros), até o M.23; /  $210^{\circ}33'54''$  e 166,35 metros (cento e sessenta e seis metros e trinta e cinco centímetros), chega-se ao M.24, cravado na margem esquerda do Córrego Fundo; deste, pelo referido Córrego Fundo acima, por esta sua margem esquerda com os seguintes azimutes e distâncias:  $298^{\circ}10'09''$  e 23,39 metros (vinte e três metros e trinta e nove centímetros), até o D.25;  $321^{\circ}01'33''$  e 62,10 metros (sessenta e dois metros e dez centímetros), até o D.26;  $229^{\circ}13'37''$  e 22,02 metros (vinte e dois metros e dois centímetros), até o D.27;  $275^{\circ}27'45''$  e 21,68 (vinte e um metros e sessenta e oito centímetros), até o D.28;  $323^{\circ}26'31''$  e 37,89 metros (trinta e sete metros e oitenta e nove centímetros), até o D.29;  $08^{\circ}37'20''$  e 56,58 metros (cinquenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), até o D.30;  $22^{\circ}50'40''$  e 74,66 metros (setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), até o D.31;  $78^{\circ}29'40''$  e 44,83 metros (quarenta e quatro metros e oitenta e três centímetros), até o D.32;  $336^{\circ}18'08''$  e 30,24 metros (trinta metros e vinte e quatro centímetros), até o D.33;  $292^{\circ}37'31''$  e 21,44 metros (vinte e um metros e quarenta e quatro centímetros), até o D.34;  $33^{\circ}37'32''$  e 44,74 metros (quarenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros), até o D.35;  $98^{\circ}36'12''$  e 39,95 metros (trinta e nove metros e noventa e cinco centímetros), até o D.36;  $348^{\circ}55'35''$  e 73,17 metros (setenta e três metros e dezessete centímetros), até o D.37; /  $88^{\circ}07'21''$  e 25,88 metros (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros), até o D.38;  $21^{\circ}49'56''$  e 12,04 metros (doze metros e quatro centímetros), até o D.39;  $332^{\circ}51'37''$  e 18,82 metros (dezoito metros e oitenta e dois centímetros), até o D.40; /  $298^{\circ}44'26''$  e 73,19 metros (setenta e três metros e dezenove centímetros), até o D.41;  $312^{\circ}52'44''$  e 43,94 metros (quarenta e três metros e noventa e quatro centímetros), até o D.42; //  $284^{\circ}40'10''$  e 35,69 metros (trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), até o D.43;  $286^{\circ}48'20''$  e 35,27 metros (trin-

quarenta e sete centímetros), até o D.53; // ' 318°25'28" e 27,09 metros (vinte e sete metros e nove centímetros), até o D.54; 07°28'42" e 40,62 metros (quarenta metros e sessenta e dois centímetros), até o D.55; 95°46'25" e 31,54 metros (trinta e um metros e cinquenta e quatro centímetros), até o D.56; 130°50'01" e 22,46 metros (vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros), até o D.57; 82°11'47" e 49,60 metros (quarenta e nove metros e sessenta centímetros), até o D.58; 28°46'50" e 56,43 metros (cinquenta e seis metros e quarenta e três centímetros), até o D.59; 303°30'53" e 20,40 metros (vinte metros e quarenta centímetros), até o D.60; 243°57'44" e 25,99 metros (vinte e nove metros e noventa e nove centímetros), até o D.61; 293°42'35" e 29,69 metros (vinte e nove metros e sessenta e nove centímetros), até o D.62; 285°19'42" e 29,83 metros (vinte e nove metros e oitenta e três centímetros), até o D.63; 07°15'28" e 12,09 metros (doze metros e nove centímetros), até o D.64; 68°27'08" e 14,38 metros (quatorze metros e trinta e oito centímetros), até o D.65; 118°16'04" e 19,72 metros (dezenove metros e setenta e dois centímetros), até o D.66; 41°48'55" e 39,10 metros (trinta e nove metros e dez centímetros), até o D.67, cravado na barra do Córrego Peixinho com o Córrego Fundo: deste, pelo referido Córrego Peixinho acima, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°01'05" e 34,95 metros (trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros), até o D.68; // ' 30°14'46" e 38,83 metros (trinta e oito metros e oitenta e três centímetros), até o D.69; 73°43'17" e 61,36 metros (sessenta e um metros e trinta e seis centímetros), até o D.70; 127°31'10" e 19,74 metros (dezenove metros e setenta e quatro centímetros), até o D.71; 69°08'17" e 50,58 metros (cinquenta metros e cinquenta e oito centímetros); até o D.72; 145°32'24" e 16,10 metros (dezesesseis metros e dez centímetros), até o D.73; 50°06'17" e 58,23 metros (cinquenta e oito metros e vinte e três centímetros), até o D.74; 37°18'34" e 25,26 metros (vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros), até o D.75; 313°48'54" e 11,90 metros (onze metros e noventa centímetros), até o D.76; 42°22'24" e 17,25 metros (dezessete metros e vinte e cinco centímetros), até o D.77; 66°29'07" e 16,85 metros (dezesseis me-

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: CÓRREGO PEIXINHO; VALDON VARJÃO;

LESTE: PREFEITURA MUNICIPAL; VALDON VARJÃO;

SUL : PREFEITURA MUNICIPAL;

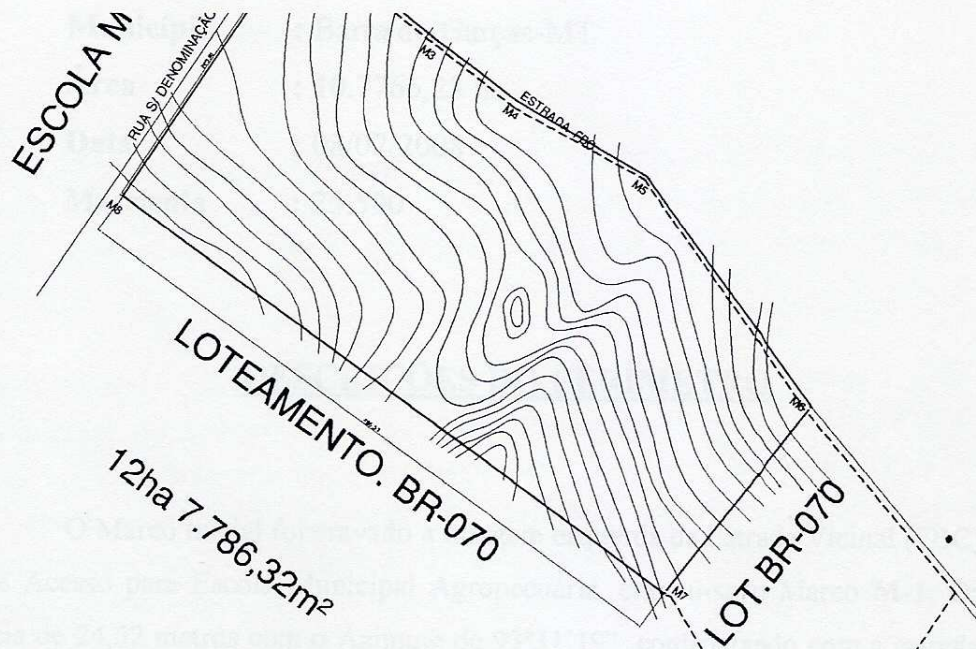
OESTE: CÓRREGO FUNDO;

ALÍQUOTA	VALOR	VALOR
10%	100,00	100,00
20%	200,00	400,00
30%	300,00	900,00
40%	400,00	1.600,00
50%	500,00	2.500,00
60%	600,00	3.600,00
70%	700,00	4.900,00
80%	800,00	6.400,00
90%	900,00	8.100,00
100%	1.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-NT  
PLANO DIRETOR DE DESENV. URBANO DE BARRA DO GARÇAS

25.000

ÁREA A SER DOADA PARA ESCOLA



MARCO:	AZIMUTE	DISTÂNCIA
M1 - M2	93°31'19"	24,52m
M2 - M3	91°04'22"	98,46m
M3 - M4	97°03'12"	75,66m
M4 - M5	89°41'53"	102,25m
M5 - M6	105°03'07"	205,96m
M6 - M7	180°00'00"	155,82m
M7 - M8	270°00'00"	486,53m
M8 - M1	359°01'24"	229,81m

*Jonias P. Souza Jr.*  
 CREA n° 120076968-6  
 Tec. Agrimensura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**  
**PLANO DIRETOR DE DESENV. URBANO DE BARRA DO GARÇAS**

ÁREA TOTAL: 10ha 7.766,23m²  
 PERÍMETRO: 1.401,54mt

MATRICULAS Nº 25.590

ASSUNTO: ÁREA A SER DOADA PARA ESCOLA

DATA:

ESCALA: 1/5.000

**Município** : Barra do Garças-MT  
**Área** : 10.7766,23 ha  
**Data** : 08/02/2008  
**Matrícula** : 25.590

### DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO

O Marco Inicial foi cravado a margem esquerda da Estrada Vicinal (FBC) e com a Rua de Acesso para Escola Municipal Agropecuária, cravou-se o Marco **M-1**; Daí com a distância de 24,52 metros com o Azimute de  $93^{\circ}31'19''$ , confrontando com a estrada cravou-se o **M-2**; Daí com a distância de 98,46 metros e o Azimute de  $91^{\circ}04'22''$ ; Cravou-se o **M-3**; Daí com a distância de 75,66 metros e o Azimute de  $97^{\circ}03'12''$ , cravou-se o **M-4**; Daí com a distância de 102,25 metros e o Azimute de  $89^{\circ}41'53''$  cravou-se o **M-5**; Daí com a distância de 205,96 metros e o Azimute de  $105^{\circ}03'07''$ , cravou-se o **M-6**, confrontando ainda com a Estrada (FBC) do **M-7** ao **M-6**; daí com a distância de 155,52 metros e o Azimute de  $180^{\circ}00'00''$ , confrontando com o Loteamento BR-070 cravou-se o **M-7**; Daí com a distância de 486,53 metros e o Azimute de  $270^{\circ}00'00''$ , confrontando ainda com o Loteamento BR-070, cravou-se o **M-8**; Daí com a distância de 229,81 metros e o Azimute  $359^{\circ}01'24''$ , confrontando com a Rua de Acesso a Escola Municipal Agropecuária ainda sem denominação, cravou-se o **M-1** que foi o ponto inicial da descrição do perímetro.

Tudo como mostra mapa em anexo.



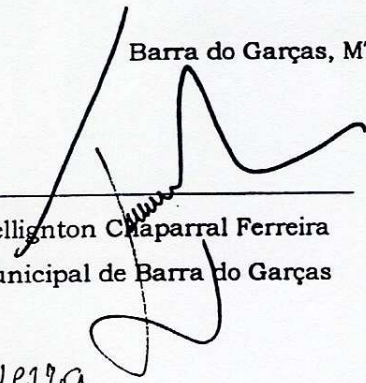
**TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, E O GOVERNO FEDERAL REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, neste ato representada por seu dirigente máximo, o Exmo Prefeito Municipal, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, com sede na Rua Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças, Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.239 0001/50, se compromete a efetuar a doação de um terreno com área nua, medindo 107.766,23 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados) situado à Av. Governador Jaime Campos s/n, setor industrial, Barra do Garças, Mato Grosso, como objeto de contrapartida obrigatória para a construção de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica neste município, conforme prevê a Chamada Pública 01/2007 - Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - FASE II.

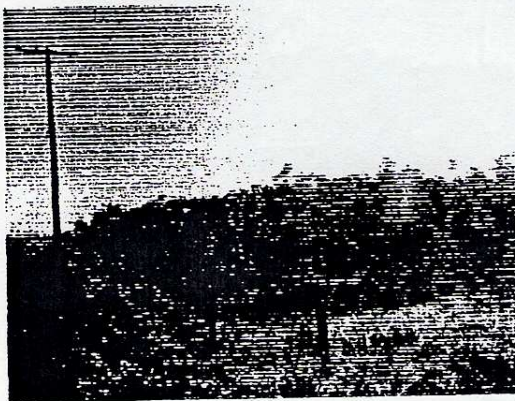
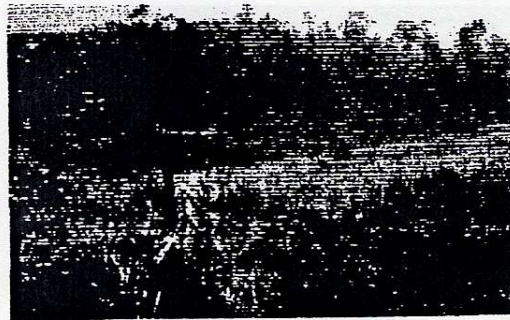
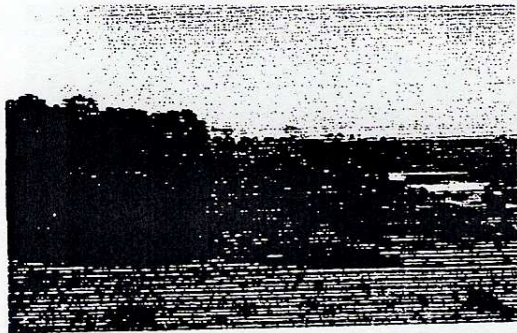
Por ser verdade firmam o presente:

Barra do Garças, MT, 27 de junho de 2.007

  
\_\_\_\_\_  
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Testemunhas:

Nome: Edison José de Oliveira  
RG: 0602674-5 SMT  
CPF: 405 222701-82

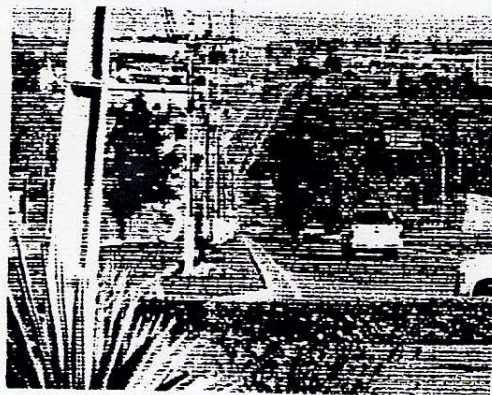
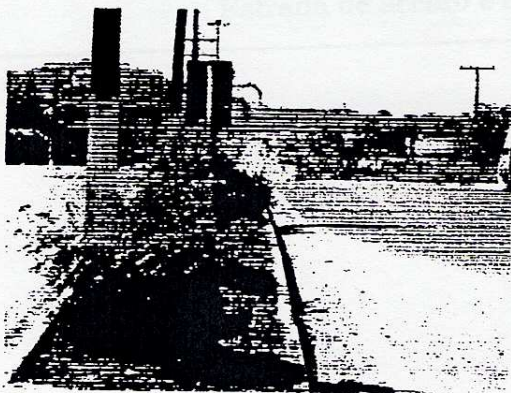
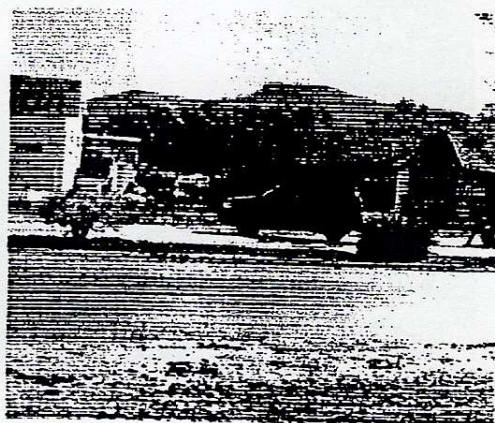
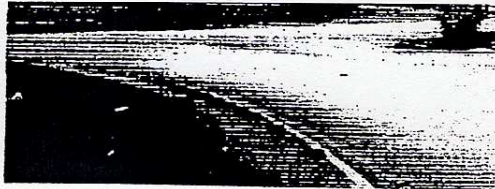


Vista de parte do terreno - parte baixa lado direito do mapa

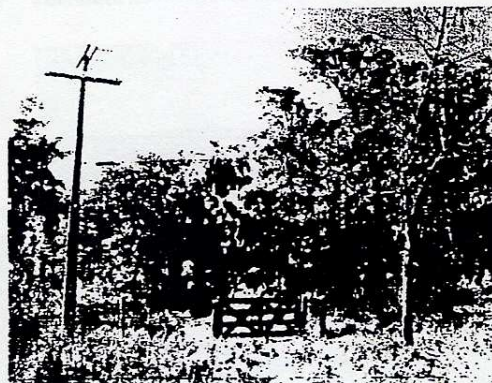
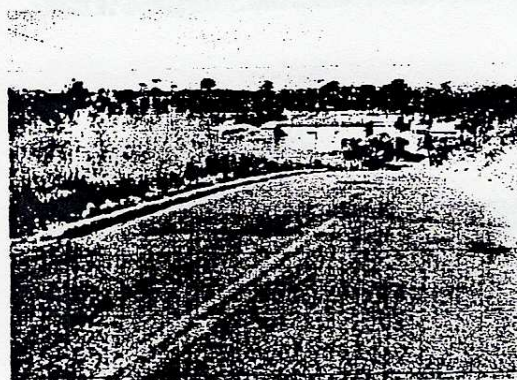
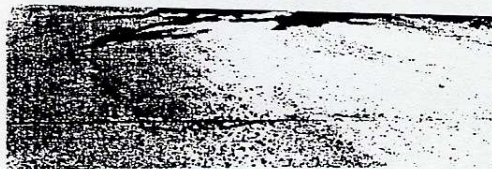
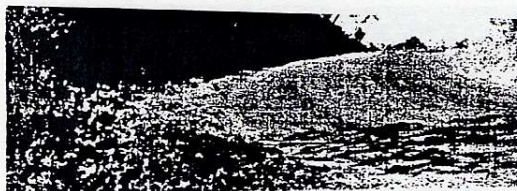


Vista das EPs 158/070 e acesso ao terreno - na quarta primeira -  
faz-se ver os estacas e terreno sob fundas

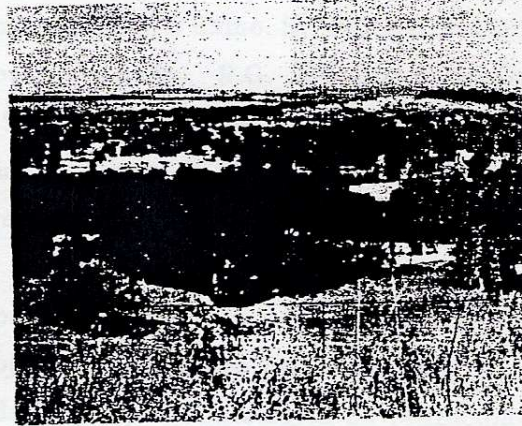
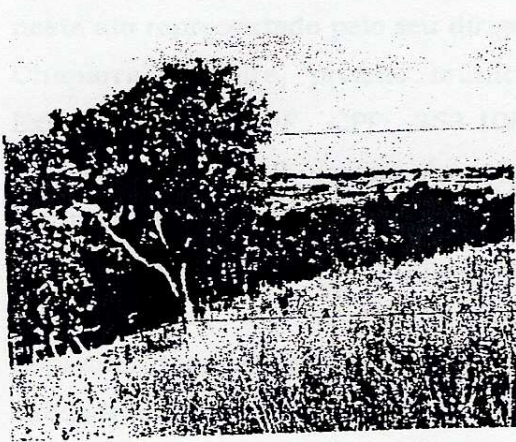
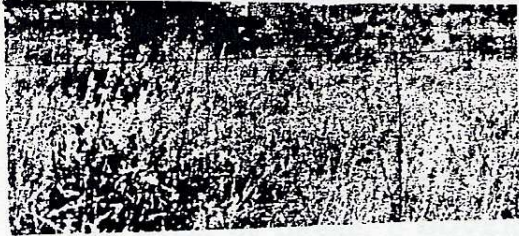




Vistas das BRs 158/070 e acesso ao terreno – nas quatro primeiras fotos veja-se sempre o terreno aos fundos



Estrada de acesso e entrada para o terreno



Imagens de indústrias e bairros próximos ao terreno.

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Instrumento de Compromisso, por esta e na melhor forma de direito, o **GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, neste ato representado pelo seu dirigente máximo, o Exmo. Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, prefeito municipal, brasileiro, R.G. Nº: 903.610, Órgão Expedidor: SSP DF, CPF: 353.108.551-49, residente e domiciliado à Rua Trombetas nº 2119, jardim Amazônia II, Barra do Garças, Mato grosso, se compromete a proceder a Execução de serviços de regularização topográfica do imóvel indicado na contrapartida obrigatória, compreendendo ações de terraplanagem, aterramento e compactação de solo, em observância aos requisitos técnicos constantes no projeto arquitetônico aprovado para a nova Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Barra do Garças.

Barra do Garças, Mato Grosso, 27 de junho de 2.007

  
**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Barra do Garças**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Instrumento de Compromisso, por esta e na melhor forma de direito, o **GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, neste ato representado pelo seu dirigente máximo, o Exmo. Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, prefeito municipal, brasileiro, R.G. Nº: 903.610, Órgão Expedidor: SSP DF, CPF: 353.108.551-49, residente e domiciliado à Rua Trombetas nº 2119, jardim Amazônia II, Barra do Garças, Mato grosso, se compromete a proceder o transporte gratuito dos alunos do município que necessitem deste serviço para freqüentarem o (s) curso (s) oferecidos pela Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Barra do Garças.

Barra do Garças, Mato Grosso, 27 de junho de 2.007

  
**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Barra do Garças**

## **TERMO DE PARCERIA**

TERMO DE PARCERIA que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA** para os fins que especifica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO REPRESENTANTE DA CIDADE PÓLO**, com sede à Rua Carajás, 522, centro, neste ato representado por seu dirigente máximo, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, brasileiro, R.G. Nº: 903.610, Órgão Expedidor: SSP DF, CPF: 353.108.551-49, residente e domiciliado à Rua Trombetas nº 2119, jardim Amazônia II, Barra do Garças, Mato grosso e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, representada pelo seu dirigente máximo Sr. Gerson Rosa de Moraes, brasileiro, portador do RG. 0052576-6 SSP MT, CPF 137 430 401-82, residente e domiciliado à rua Dalvina de Sousa Santos s/n, Setor João rocha, Pontal do Araguaia, Mato Grosso, com fundamento no que dispõe a CHAMAMA PÚBLICA MEC/SETEC Nº 001/2007 de 24 de abril de 2.007 que propõe Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica - Fase II, a qual prevê a implantação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Barra do Garças que tem como pressuposto atender toda a mesorregião do Médio Araguaia, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto a implantação de uma **UNIDADE DE ENSINO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, cujas finalidades são: formar, qualificar e capacitar jovens profissionais ligados às áreas de serviço e indústria para atender principalmente a demanda regional nos ramos especificados, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

estabelecimentos de ensino.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**Parágrafo Primeiro** - A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia na qualidade de Instituição Parceira será responsável conjuntamente à Prefeitura Municipal de Barra do Garças e demais parceiras do serviço de terraplanagem e compactação no terreno disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças como contrapartida obrigatória na construção e implantação da Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação

**Parágrafo Segundo** - A prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia disponibilizará transporte para os alunos do seu município que freqüentarão a Unidade de Ensino no município de Barra do Garças.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Parágrafo Primeiro** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças na qualidade de Cidade Pólo será responsável pela doação em forma de contrapartida obrigatória de um terreno (especificado na proposta) adequado às exigências da Chamada Pública MEC/SETEC Nº 001/2007 de 24 de abril de 2.007.

**Parágrafo Segundo** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças se compromete em desenvolver conjuntamente às Instituições parceiras o serviço de terraplanagem e compactação do terreno destinado à construção da Unidade de Ensino da rede Federal de Educação Tecnológica.

**Parágrafo Terceiro** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças se compromete a proceder o transporte dos alunos de seu município que farão o (s) curso (s) no referido Centro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Parceria:

##### **I - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

- a) Proceder levantamento topográfico do terreno destinado apresentado como contrapartida obrigatória.
- b) Realizar procedimentos de documentos para doação da referida área ao Governo Federal para construção de Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica.

**I - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

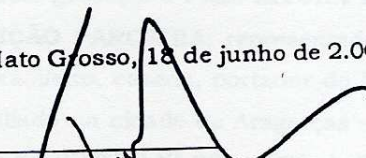
- a) Realizar serviços de terraplanagem e compactação no terreno objeto de contrapartida obrigatória.
- b) Oferecer serviços de transporte aos alunos para o local de formação.

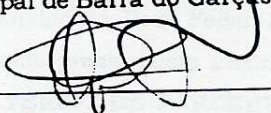
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Garças - Mato Grosso, 18 de junho de 2.007

  
\_\_\_\_\_  
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Rosa de Moraes  
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

**Testemunhas:**

Nome: *EDISON JOSÉ DE OLIVEIRA*  
CPF: *405222701-82*  
RG: *0602674-5 SPMT*

Nome: *José Antonio de Souza Boechat*  
\_\_\_\_\_  
*21100007 11 SP/RT*



TERMO DE PARCERIA que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS** para os fins que especifica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO REPRESENTANTE DA CIDADE PÓLO**, com sede à Rua Carajás, 522, centro, neste ato representado por seu dirigente máximo, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, brasileiro, R.G. Nº: 903.610, Órgão Expedidor: SSP DF, CPF: 353.108.551-49, residente e domiciliado à Rua Trombetas nº 2119, jardim Amazônia II, Barra do Garças, Mato grosso e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, representada pelo seu dirigente máximo Sr. Marcos Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 2242356 SSP GO e CPF 424197001-04, residente e domiciliado na cidade de Aragarças - GO, com fundamento no que dispõe a CHAMAMA PÚBLICA MEC/SETEC Nº 001/2007 de 24 de abril de 2.007 que propõe Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica - Fase II, a qual prevê a implantação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Barra do Garças que tem como pressuposto atender toda a mesorregião do Médio Araguaia, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a implantação de uma UNIDADE DE ENSINO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, cujas finalidades são: formar, qualificar e capacitar jovens profissionais ligados às áreas de serviço e indústria para atender principalmente a demanda regional nos ramos especificados, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

**GOVERNO FEDERAL - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

2

estabelecimentos de ensino.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

**Parágrafo Primeiro** - A Prefeitura Municipal de Aragarças na qualidade de Instituição Parceira será responsável conjuntamente à Prefeitura Municipal de Barra do Garças e demais parceiras do serviço de terraplanagem e compactação no terreno disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças como contrapartida obrigatória na construção e implantação da Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica.

**Parágrafo Segundo** - A prefeitura Municipal de Aragarças disponibilizará transporte para os alunos do seu município que freqüentarão a Unidade de Ensino no município de Barra do Garças.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**Parágrafo Primeiro** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças na qualidade de Cidade Pólo será responsável pela doação em forma de contrapartida obrigatória de um terreno (especificado na proposta) adequado às exigências da Chamada Pública MEC/SETEC Nº 001/2007 de 24 de abril de 2.007.

**Parágrafo Segundo** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças se compromete em desenvolver conjuntamente às Instituições parceiras o serviço de terraplanagem e compactação do terreno destinado à construção da Unidade de Ensino da rede Federal de Educação Tecnológica.

**Parágrafo Terceiro** - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças se compromete a proceder o transporte dos alunos de seu município que farão o (s) curso (s) no referido Centro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

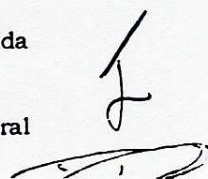
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Parceria:

##### **I - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

a) Proceder levantamento topográfico do terreno destinado apresentado como contrapartida obrigatória.

b) Realizar procedimentos de documentos para doação da referida área ao Governo Federal

da Rede Federal de Educação Tecnológica.



**I - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

- a) Realizar serviços de terraplanagem e compactação no terreno objeto de contrapartida obrigatória.
- b) Oferecer serviços de transporte aos alunos para o local de formação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Garças - Mato Grosso, 18 de junho de 2.007

\_\_\_\_\_  
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal de Aragarças

Testemunhas:

Nome: EDISON JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 405 222 701 - 82  
RG: 0602674-5 SMT

Nome: José Antonio de Souza Boechat

-----

Conforme combinado em reunião no dia 31 de maio de 2.007, estou encaminhando os questionários para levantamento de tendência para implantação de **Instituição Federal de Educação Tecnológica** que atenderá toda a Região do Médio Araguaia.

Estou encaminhando três questionários:

**A - Para Alunos** (deverá ser aplicado a alunos da 8ª Série ou 9º Ano do Ensino Fundamental.

**B - Para Empresas** (Deverá ser aplicado 01 (um) questionário por Empresa)

**C - Para Instituições** (Deverá ser aplicado 01 (um) questionário por Instituição).

Outrossim, solicito que me envie com a maior brevidade possível os resultados da pesquisa em sua cidade.

Atenciosamente:]

Otamiro Araújo Fernandes

Fone: (66) 8405 - 2248 - (66) 3402 - 2000 (ramal 206)

E-mail - otamirofernandes@yahoo.com.br

Barra do Garças - MT, 04 de junho de 2.007

Sr. (a) Entrevistado (a)

De acordo com a CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PLANO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - FASE II, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, estará acolhendo propostas de apoio à implantação de 150 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, na forma e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2007.

Dentre as 06 (seis) novas Instituições a serem instaladas em Mato Grosso 01 (uma) atenderá a região do Médio Araguaia que tem como pólo a cidade de Barra do Garças.

Como forma de democratizar o processo de escolha do (s) curso (s) a ser (em) implantado (s), propomos a presente pesquisa.

Como forma de agilizar o processo, contamos com Vossa colaboração, respondendo o questionário e enviando à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças com a maior brevidade possível.

Atenciosamente:





- 6 a 10
- 11 a 15
- 16 a 20

- 21 a 30
- 31 a 50
- 51 a 100
- mais de 100

**05. Em que setores estão concentradas a maior parte das contratações a serem feitas pela Empresa?**

- Recursos Humanos
- Linha de Produção
- Linha de Montagem
- Administração
- Logística
- Marketing e Vendas

- Financeiro
- Atendimento
- Almozarifado
- Compras
- Serviços Gerais
- Outros: \_\_\_\_\_

**06. Qual a tendência de mercado para o futuro do Município/Região?**

- Agropecuária
- Turismo
- Agroindústria
- Agronegócio
- Comércio
- Serviços
- Indústria de Transformação
- Construção Civil
- Outros: \_\_\_\_\_



Barra do Garças – MT, 04 de junho de 2.007

Sr. (a) Entrevistado (a)

De acordo com a CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PLANO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - FASE II, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, estará acolhendo propostas de apoio à implantação de 150 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, na forma e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2007.

Dentre as 06 (seis) novas Instituições a serem instaladas em Mato Grosso, 01 (uma) atenderá a região do Médio Araguaia que tem como pólo a cidade de Barra do Garças.

Como forma de democratizar o processo de escolha do (s) curso (s) a ser (em) implantado (s), propomos a presente pesquisa.

Como forma de agilizar o processo, contamos com Vossa colaboração, respondendo o questionário e enviando à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças com a maior brevidade possível.

Atenciosamente:





Barra do Garças - MT, 04 de junho de 2.007

Sr. (a) Entrevistado (a)

De acordo com a CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PLANO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - FASE II, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, estará acolhendo propostas de apoio à implantação de 150 novas Instituições Federais de Educação Tecnológica, na forma e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2007.

Dentre as 06 (seis) novas Instituições a serem instaladas em Mato Grosso 01 (uma) atenderá a região do Médio Araguaia que tem como pólo a cidade de Barra do Garças.

Como forma de democratizar o processo de escolha do (s) curso (s) a ser (em) implantado (s), propomos a presente pesquisa.

Como forma de agilizar o processo, contamos com Vossa colaboração, respondendo o questionário e enviando à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças com a maior brevidade possível.

Atenciosamente:

LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)

Nº BAIRRO

CEP TEL RAMAL

SITE

E-MAIL

RESPONSÁVEL

CARGO

TEL E-MAIL

01. Em quais áreas abaixo relacionadas há insuficiência ou inexistência de qualificação profissional na população da região? (escolher até 3 itens)

- Agropecuária
- Turismo
- Saúde
- Meio Ambiente
- Comércio
- Gestão
- Indústria, Química e Mineração
- Construção Civil
- Informática
- Mecânica
- Comunicação
- Artes
- Geomática
- Outras: \_\_\_\_\_

02. Estão Sendo Gerados Empregos na Região?

- SIM - se sim vá para a questão 03
- NÃO - se não vá para a questão 04

03. Em que áreas estão ocorrendo as contratações?

---

---

---

avicultura, suinocultura,  
fruticultura)

- Edificações
- Enfermagem
- Informática
- Meio Ambiente
- Artesanato
- Geoprocessamento
- Processo Produtivo de Couro
- Eletrotécnica
- Segurança no Trabalho
- Técnico em Alimentos
- Técnico Têxtil

citricos

- Mecânica Agrícola
- Agronegócios
- Prótese Dental
- Turismo e Hotelaria
- Mecânica Industrial
- Mecânica de Automotores
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Vendas
- Técnico Florestal
- Secretariado
- Outros: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES


01	Comércio Civil	30 %
02	Informática	15 %
03	Mecânica	25 %
04	Comunicação	20 %
05	Artes	20 %
06	Gramática	0 %

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE PESQUISA REALIZADA EM BARRA DO GARÇAS E REGIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL – JUNHO DE 2.007

Tendo como objetivo conhecer e reconhecer a **Insuficiência, Necessidade e Prioridade de formação profissional no município**, assim como, garantir a democratização na implantação de curso (s) por meio da Escola Técnica Federal, a Secretaria Municipal de Educação elaborou a presente pesquisa, sobre a qual passamos a apresentar os resultados:

Foram ouvidas 20 (vinte) Instituições ligadas ao comércio, educação, saúde, sindicatos, conselhos, segurança, etc.

Em quais áreas abaixo relacionadas há insuficiência ou inexistência de qualificação profissional na população da região?

Nº	ÁREAS	RESULTADO
01	Agropecuária	45 %
02	Turismo	35 %
03	Saúde	30 %
04	Meio Ambiente	40 %
05	Comércio	10 %
06	Gestão	10 %
07	Indústria, Química e Mineração	20 %
08	Construção Civil	30 %
09	Informática	15 %
10	Mecânica	25 %
11	Comunicação	20 %
12	Artes	20 %
13	Geomática	0 %

NÃO	55 %
Ñ R.	15 %

Comércio, Serviços, Educação, Saúde, Agropecuária, Frigorífico, Construção Civil, Informática.

Quais cursos técnicos são prioritários para suprir a necessidade de profissionalização no seu município?

Nº	ÁREAS	RESULTADO
01	Agropecuária (grãos, bovinocultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura, fruticultura).	55 %
02	Agroindústria (processamento de grãos, produtos cárneos, lácteos, cítricos).	45 %
03	Enfermagem	25 %
04	Meio Ambiente	20 %
05	Turismo e Hotelaria	20 %
06	Edificações	15 %
07	Informática	15 %
08	Mecânica de Automotores	15 %
09	Técnico Florestal	15 %
10	Artesanato	10 %
11	Geoprocessamento	10 %
12	Eletro técnica	10 %



14	Operador de Máquinas Agrícolas	10 %
15	Vendas	10 %
16	Processo Produtivo de Couro	5 %
17	Segurança no Trabalho	5 %
18	Técnico em Alimentos	5 %
19	Técnico Têxtil	0 %
20	Agro negócios	0 %
21	Prótese Dental	0 %
22	Mecânica Industrial	0 %
23	Secretariado	0 %

## 2. PESQUISA EMPRESAS

- Foram distribuídas 20 pesquisas para o comércio ligado às áreas de: prestação de serviços, vendas atacado e varejo, produção etc., das quais apenas 06 empresas responderam o questionário.

Em quais áreas abaixo relacionadas há insuficiência ou inexistência de qualificação profissional na população da região?

Nº	ÁREAS	RESULTADO
01	Agropecuária	33 %
02	Turismo	33 %
03	Saúde	50 %
04	Meio Ambiente	0 %
05	Comércio	33 %
06	Gestão	0 %

Há vagas disponíveis para trabalho na Empresa?

<b>SIM</b>	33 %
<b>NÃO</b>	50 %
<b>Ñ R.</b>	17 %

Qual a habilitação necessária para os profissionais serem contratados por sua Empresa?

- Eletro técnico, Eletromecânica, Técnico em eletricidade.

Qual a projeção de pessoal a ser contratado pela Empresa nos próximos 02 (dois) anos?

<b>NÚMERO</b>	<b>TOTAL</b>
0 A 5	66 %
6 A 10	17 %
11 a 15	0 %
16 a 20	0 %
21 a 30	17 %
31 a 50	0 %
51 a 100	0 %

Nº	ÁREAS	RESULTADO
01	Agropecuária (grãos, bovinocultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura, fruticultura).	33 %
02	Eletro técnica	33 %
03	Segurança no Trabalho	33 %
04	Técnico em Alimentos	33 %
05	Agro negócios	33 %
06	Mecânica de Automotores	33 %
07	Operador de Máquinas Agrícolas	33 %
08	Enfermagem	17 %
09	Agroindústria (processamento de grãos, produtos cárneos, lácteos, cítricos).	17 %
10	Mecânica Agrícola	17 %
11	Turismo e Hotelaria	17 %

Quais cursos técnicos são prioritários para suprir a necessidade de profissionalização no seu município?

12	Vendas	17 %
13	Edificações	0 %
14	Informática	0 %
15	Meio Ambiente	0 %
16	Artesanato	0 %
17	Geoprocessamento	0 %
18	Processo Produtivo de Couro	0 %
19	Técnico Têxtil	0 %
20	Prótese Dental	0 %
	Mecânica Industrial	0 %

Foram entrevistados 100 (cem) alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de 10 escolas Municipais, Estaduais e Particulares.

Em quais áreas abaixo relacionadas há insuficiência ou inexistência de qualificação profissional na população da região?

01	Saúde	47 %
02	Indústria, Química e Mineração	41 %
03	Turismo	30 %
04	Agropecuária	23 %
05	Informática	18 %
06	Meio Ambiente	17 %
07	Artes	17 %
08	Construção Civil	15 %
09	Comunicação	11 %
10	Geomática	11 %
11	Gestão	10 %
12	Mecânica	09 %
13	Comércio	03 %
14	Educação Física	02 %
15	Técnico de Laboratório	01 %

<b>VESPERTINO</b>	20 %
<b>NOTURNO</b>	55 %

Quais cursos técnicos são prioritários para suprir a necessidade de profissionalização no seu município?

<b>Nº</b>	<b>ÁREAS</b>	<b>RESULTADO</b>
01	Enfermagem	28 %
02	Agropecuária (grãos, bovinocultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura, fruticultura).	24 %
03	Informática	24 %
04	Turismo e Hotelaria	23 %
05	Técnico Florestal	18 %
06	Agroindústria (processamento de grãos, produtos cárneos, lácteos, cítricos).	15 %
07	Segurança no Trabalho	13 %
08	Agro negócios	13 %
09	Meio Ambiente	11 %
10	Eletro técnica	10 %
11	Técnico em Alimentos	10 %
12	Edificações	09 %
13	Mecânica Industrial	09 %

Ata nº 12/07

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete, oito horas e quinze minutos, reuniram-se numa sala na Secretaria Municipal de Educação os assessores pedagógicos professores Miro, Edson José, os técnicos Ilda Idonice Cardoso, Fátima Aparecida Rezende, Jairo Marques de Deus, Eurimeto Rucal, prof. Pedro Lúcio, Custódia, José Francisco e os senhores Jorge Antônio Reines da CEFET MT, Luiz Anselmo da Silva da CEFET MT e

o Sr. Luiz Leite também do CEEET MT, trouxe como proposta a implantação  
a Escola Técnica Federal em Barra do Garças, a prof. Fátima deu um  
a todos e desejou boas vindas, explicou que foram colocadas a disposição 15  
colas técnicas e uma para Barra do Garças, porém a região de Barra do  
Garças, fez a sua representação sob o nome de sua meta de trabalho, em seguida  
prof. e Sr. Secretário e Sr. de Gabinete de São Paulo se apresentaram, após o Sr. Secretário fez  
umques, prof. Helena, José Wilson, Inês, Luis M. de Ribera, José Guimarães de  
São Paulo, representante de Teresopolis, Cláudio de Ribera, José Carlos de São Paulo  
após de São Paulo, José Antonio, João Pedro da Escola Agrícola, e representantes da CEEET  
e esperamos alcançar bons resultados com essa reunião. Sr. Luiz Leite explicou  
a mobilize a implantação da Escola, prof. José Luiz do CEEET, foi o 1º presidente de  
PACTEC, Barra do Garças está realizando o Curso da Escola Técnica Federal, e a sua  
missão e implantar a Escola Técnica Federal, não se diga, pois unidades em missão  
para o prof. Inês também fez as apresentações e que a prof. Fátima colocou a  
frente dessa missão. A prof. Fátima disse em relação à escola de Teresopolis  
é até por que não há muito terreno. Disse de Espaço da Escola Agrícola  
é porque já funciona a Escola Agrícola em nível médio. Explicou  
as parcerias para a manutenção da Escola, pois as despesas são muito grandes  
ressaltou a importância da Escola Técnica Federal. Mentou que a vocação  
da região é a Agropecuária, pois a pecuária na região é muito forte, citou  
o exemplo de Triunfo, Miragem e Puntume. O ideal da Escola seria para a  
área da Agropecuária. O Sr. José Luiz disse que o CEEET trabalha com  
área de serviços, o prof. José Luiz disse que os exemplos citados são in-  
distintas e que acha importante se ter na região a implantação de  
serviços, com formação técnica. Citou o exemplo de Rondonópolis, uma agro-  
pecuária que está preocupada em atingir valores, foi pois da região e  
algodão industrializado. Mas é necessário pensar, o primeiro documento é  
a chamada pública e aquilo que for dito, tem que ser escrito e  
o projeto tem que ser transformado em ação. Barra do Garças foi  
privilegiada com a Escola da Implantação da Escola Técnica  
na região, para atender a região, ou seja, todos os municípios agregados  
Barra do Garças, se não houver cumprimento, o governo Federal vai  
atender a outros Estados. O Secretário de Desenvolvimento Rural disse

que não dá atender as demandas por "pessoas".  
A pergunta, se já veio com um projeto pronto? Qual seria a ideia?  
José Luiz disse que são as pessoas da região quem define. O secretário voltou  
que a força é enfocada para a agropecuária, e também para a agricultura  
por José Américo perguntou qual a diferença dos CEFETs MT, os professores  
as explicações entre Curitiba e Mato Grosso. O prof. Luiz Anselmo disse  
requisitos para implantação da Escola Técnica e o outro prof  
mentou que cada item estipulado tem um peso para o Governo Federal  
e Jorge Carlos disse que o mantenedor é o Governo Federal e que  
vão determinar quais os cursos que serão implantados. Se optar pela  
ecuação, vai ser só agropecuária e que a área de terreno tem que  
ser mínimo cinqüenta hectares. O prof. Fatima explicou que nós temos  
trabalhar com a realidade que não podemos perder o recurso destinado ao  
do Grupos, definir as etapas a serem feitas e como serão encaminhadas  
proposta e que não podemos ficar para trás novamente. O secretário  
e Marques explicou a fabricação de farinha, o curutume, etc. e  
revisou as sugestões dos professores para essa implantação. Até dia  
de fechar termos que define a área e requisitos para serem enviados.  
O prof. Luiz Anselmo fez a leitura do documento da implantação das  
Técnicas, não basta que o município diga que seja esta área, mas  
estar documentada e legalizada. O Governo Federal será o mantenedor,  
o de optar e organizar, desde a construção até a contratação e seleção  
essencial, sendo que terá mais postos de trabalho em média do profs.  
Fatima A. M. disse que no mínimo exige-se a área



na a implantação. O prof Luiz Inselmo explicou que depende  
e que a região ofereça. A professora voltou a falar sobre talvez tivesse  
enviando numa coisa mais diversificada com mais serviços. A prof  
Fátima disse que o município vai estar dando suporte. O prof José Luiz  
disse que todos vão com certeza se beneficiar e que todos os esforços  
são contrapartida dos municípios e citou alguns exemplos tais como  
veículos para o transporte de alunos, acervo bibliográfico e outros. O  
escritório João Marques voltou a falar e reforçar a realidade da região  
que é a agropecuária e que temos que pensar grande e que  
é uma realidade de todos os municípios e que todos os municípios  
se unam para que essa proposta seja implantada. A professora  
Fátima explicou que se é possível marcar outra reunião. O prof  
Luiz Inselmo disse que temos trinta dias para examinar o documento,  
fazer pesquisa, disse que Mato Grosso presta serviços ruins e que  
depende cursos de serviços e indústrias. A professora Fátima disse que  
fazer uma enquete e marcar uma reunião (online) ou seja para os  
próximos dias de junho. O prof Nino fez a pergunta se ao perder tempo  
na enquete não estamos perdendo tempo. O prof José Luiz disse  
que o tempo é determinado a todos os municípios. O prof Nino disse  
para que todos os presentes ingressem em seus municípios e faça  
o convencimento aos prefeitos sobre a implantação da Escola Técnica  
Federal. A área para cursos de indústrias e serviços deve ser  
urbana e para a área agropecuária deve ser rural  
bem maior. O prof Nino explicou que está passando uma folha para  
anotar o e-mail e deixar marcada uma próxima reunião para  
(quarta) dia onze de junho, às nove horas e que mandem os ques-  
tões tudo tabulado. Não havendo nada mais a tratar deu  
encerrada esta ata lavrada e assinada por mim Helma Maria  
de Aguiar e todos os presentes Helma Maria de Aguiar, Edilson José de Aguiar  
Cardoso Neto, João Marques, João Marques Fereira, Carlos  
de Lázaro, Landomar Alves de Sousa, Solanda Lúcia  
de Lázaro, Edilson José de Aguiar, Carlos  
de Lázaro, Helma Maria de Aguiar, José

Das onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete às onze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação as professoras Pedagógicas Professoras Miro, Edson e Márcia, a Secretária de Educação Prof. Fátima, o Secretário de Gabinete Dr. Adonice, o Secretário Miro Marques, Professor Wanderlei Vasconcelos, o Dr. Miro Amorim e o Sr. Prof. Prof. Zéjimo Wellington Chapanal Ferreira, na discussão a implantação da Escala Técnica Municipal, com a presença de dois Secretários de dois municípios vizinhos. A Prof. Fátima iniciou falando da importância da presença dos municípios. O Dr. Prof. falou dos procedimentos para implantação da Escala Técnica em Bana do Arco, e não que depender da Prefeitura de Bana do Arco a Escala Técnica não implantada e não existe. O Representante do SEPEI disse que (a) se que depender deles a escala terá êxito. O Professor Miro apresentou o questionário para as pessoas presentes. Encaminhar questionário para as empresas, comércio e conselhos municipais de Educação e todos os municípios vizinhos. O Professor Miro apresentou o Resultado da Pesquisa ao Conselho Intermunicipal de Assistência

estianário de várias segmentos. A Professora Fátima  
 se que na área de Saúde e Minas sempre  
 teve cursos. A Professora Fátima disse que  
 em 03 cursos em evidência, o primeiro é a  
 graduação, o segundo é na <sup>área da</sup> Saúde e já foi  
 parado curso na Faculdade e Agrindústria  
 que a Eletrotécnica e Mecânica se sabiam  
 muito. Disse que nesta área a Rufilina depar  
 e tenes. O Representante do SEFET disse que foi  
 o Tópico e solicitou a matriz curricular de  
 alguns cursos.

Ficou definida a área de 13 hectares. Em relação  
 o curso será feito uma nova pesquisa  
 atamente com professores. Foi por unificada  
 da lista que vai arizada, por unir e as demais  
 presentes Thilda S.O. Almeida,

Inês Maria Soares	Coordenadora do Projeto
João de Oliveira	Assessor
Luiz Leite	CEPET MT
Fátima Cyp. da Silva Figueira	Sec. Educação
Flávia Glória Gama	Sec. Educação
João Carlos F. Fernandes	

GLEBA :

IMÓVEL :

LOTE

MUNICÍPIO : BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

ÁREA (ha) : 59,6312

PERÍMETRO (m) : 1.911,35

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se o perímetro da área, junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E= 360.402,110 e N= 8.245.008,985 metros, cravado na margem esquerda do Corrego Peixinho e divisa com terras de Valdon Varjão; deste, por uma linha seca, divisa com terras de Valdon Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°27'38" e 76,00 metros (setenta e seis metros), até o M.2; 118°52'37" e 23,98 metros (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), até o M.3; 152°58'25" e 39,49 metros (trinta e nove metros e quarenta e nove centímetros), até o M.4; 164°16'37" e 20,43 metros (vinte metros e quarenta e três centímetros), até o M.5; 174°45'17" e 20,29 metros (vinte metros e vinte e nove centímetros), até o M.6; 184°33'32" e 81,11 metros (oitenta e um metros e onze centímetros), até o M.7; // 176°52'38" e 20,45 metros (vinte metros e quarenta e cinco centímetros), até o M.8; 169°13'04" e 62,05 metros (sessenta e dois metros e cinco centímetros), até o M.9; 158°33'39" e 26,5 metros (vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros), até o M.10; 143°06'50" e 66,86 metros (sessenta e seis metros e oitenta e seis centímetros), até o M.11; 123°13'35" e 86,40 me

155,87 metros (cento e cinquenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros), até o M.21; 270°00'00" e 833,82 metros (oito - centos e trinta e três metros e oitenta e dois centímetros), até o M.22; 279°08'31" e 359,44 metros (trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros), até o M.23; / 210°33'54" e 166,35 metros (cento e sessenta e seis metros e trinta e cinco centímetros), chega-se ao M.24, cravado na margem esquerda do Córrego Fundo; deste, pelo referido Córrego Fundo acima, por esta sua margem esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 298°10'09" e 23,39 metros (vinte e três metros e trinta e nove centímetros), até o D.25; 321°01'33" e 62,10 metros (sessenta e dois metros e dez centímetros), até o D.26; 229°13'37" e 22,02 metros (vinte e dois metros e dois centímetros), até o D.27; 275°27'45" e 21,68 (vinte e um metros e sessenta e oito centímetros), até o D.28; 323°26'31" e 37,89 metros (trinta e sete metros e oitenta e nove centímetros), até o D.29; 08°37'20" e 56,58 metros (cinquenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), até o D.30; 22°50'40" e 74,66 metros (setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), até o D.31; 78°29'40" e 44,83 metros (quarenta e quatro metros e oitenta e três centímetros), até o D.32; 336°18'08" e 30,24 metros (trinta metros e vinte e quatro centímetros), até o D.33; 292°37'31" e 21,44 metros (vinte e um metros e quarenta e quatro centímetros), até o D.34; 33°37'32" e 44,74 metros (quarenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros), até o D.35; 98°36'12" e 39,95 metros (trinta e nove metros e noventa e cinco centímetros), até o D.36; 348°55'35" e 73,17 metros (setenta e três metros e dezessete centímetros), até o D.37; / 88°07'21" e 25,88 metros (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros), até o D.38; 21°49'56" e 12,04 metros (doze metros e quatro centímetros), até o D.39; 332°51'37" e 18,82 metros (dezoito metros e oitenta e dois centímetros), até o D.40; / 298°44'26" e 73,19 metros (setenta e três metros e dezenove centímetros), até o D.41; 312°52'44" e 43,94 metros (quarenta e três metros e noventa e quatro centímetros), até o D.42; / / 284°40'10" e 35,69 metros (trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), até o D.43; 286°48'20" e 35,27 metros (trinta e cinco metros e vinte e sete centímetros), até o D.44; /

quatorze centímetros), até o D.52; 297°50'27" e 30,27 metros (trinta metros e vinte e sete centímetros), até o D.53; // 318°25'28" e 27,09 metros (vinte e sete metros e nove centímetros), até o D.54; 07°28'42" e 40,62 metros (quarenta metros e sessenta e dois centímetros), até o D.55; 95°46'25" e 31,54 metros (trinta e um metros e cinquenta e quatro centímetros), até o D.56; 130°50'01" e 22,46 metros (vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros), até o D.57; 82°11'47" e 49,60 metros (quarenta e nove metros e sessenta centímetros), até o D.58; 28°46'50" e 56,43 metros (cinquenta e seis metros e quarenta e três centímetros), até o D.59; 303°30'53" e 20,40 metros (vinte metros e quarenta centímetros), até o D.60; 243°57'44" e 25,99 metros (vinte e nove metros e noventa e nove centímetros), até o D.61; 293°42'35" e 29,69 metros (vinte e nove metros e sessenta e nove centímetros), até o D.62; 285°19'42" e 29,83 metros (vinte e nove metros e oitenta e três centímetros), até o D.63; 07°15'28" e 12,09 metros (doze metros e nove centímetros), até o D.64; 68°27'08" e 14,38 metros (quatorze metros e trinta e oito centímetros), até o D.65; 118°16'04" e 19,72 metros (dezenove metros e setenta e dois centímetros), até o D.66; 41°48'55" e 39,10 metros (trinta e nove metros e dez centímetros), até o D.67, cravado na barra do Córrego Peixinho com o Córrego Fundo: deste, pelo referido Córrego Peixinho acima, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°01'05" e 34,95 metros (trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros), até o D.68; // 30°14'46" e 38,83 metros (trinta e oito metros e oitenta e três centímetros), até o D.69; 73°43'17" e 61,36 metros (sessenta e um metros e trinta e seis centímetros), até o D.70; 127°31'10" e 19,74 metros (dezenove metros e setenta e quatro centímetros), até o D.71; 69°08'17" e 50,58 metros (cinquenta metros e cinquenta e oito centímetros), até o D.72; 145°32'24" e 16,10 metros (dezesseis metros e dez centímetros), até o D.73; 50°06'17" e 58,23 metros (cinquenta e oito metros e vinte e três centímetros), até o D.74; 37°18'34" e 25,26 metros (vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros), até o D.75; 313°48'54" e 11,90 metros (onze metros e noventa centímetros), até o D.76; 42°22'24" e 17,25 metros (dezessete metros e vinte e cinco centímetros), até o D.77; 66°20'07" e 16,85 metros (dezesseis me-

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: CÔRREGO PEIXINHO; VALDON VARJÃO;

LESTE: PREFEITURA MUNICIPAL; VALDON VARJÃO;

SUL : PREFEITURA MUNICIPAL;

OESTE: CÔRREGO FUNDO;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 005/2008, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 005/2008, de 11 de fevereiro de 2008**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a transferência do imóvel que menciona ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET/MT”.

Para a plena legalidade e constitucionalidade do presente de lei é necessária autorização legislativa, consoante exige o artigo 10, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

Reza o artigo 10, inciso XV, da Constituição Municipal:

“Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relaciona ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – *(omissis)*;

XV – **dispor sobre administração, utilização e alienação, a qualquer título, dos bens públicos, mediante prévia autorização legislativa** (destacamos);

XVI – *(omissis)*.”



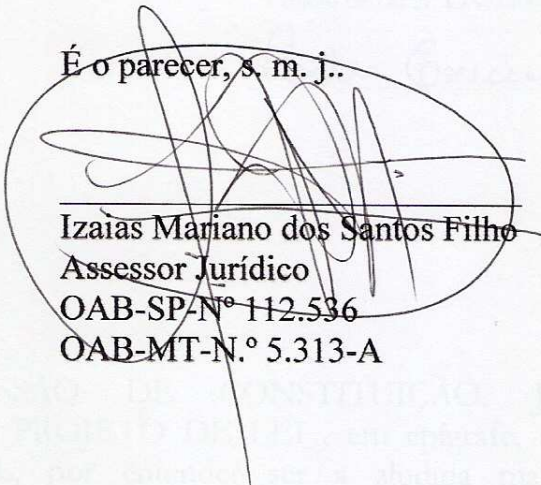


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-N.º 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 12/02/08  
 C. Soares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 05/2008, de autoria -----

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de 02 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
 Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
 Relator

Verº. ALTON ALVES TEIXEIRA





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 22/02/08  
*Czause*

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º 05 /2008, de autoria

*Power Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de 02 de 2008.

*[Signature]*  
Ver.º RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Presidente

*[Signature]*  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*[Signature]*  
Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



## VOTAÇÃO

### MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 005/08 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	✓		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 <sup>ª</sup> Secretária	PL	PR	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	✓		
DR. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP	Presidente		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	NÃO COMPARECEU		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
MILTON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 12.02.08 - Cabover